XIX -

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 22 de Novembro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATINGUEIRA-PB.

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual exercício 2017, do município de Catingueira-PB pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 22 de Maio de 2018, e em 12 de Novembro de 2019.

CONSIDERANDO, que compete aos Municípios: Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento estadual,

RESOLVE:

Art. 1°. – Aprovar após apreciação da documentação apresentada a este CMAS referente a Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual, exercício 2017 deste município, decide emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois a mesma se encontra em consonância com o que está prescrito em ordenamentos legais em nível federal e estadual. Art. 2°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Catingueira-PB, 12 de Novembro de 2019.

SALVIANO SOARES LEITE Presidente do CMAS



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.7 15-000

Site: www.catingueira.pb.gov.br

E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br